

PORTARIA Nº 006/2024

Que nomeia a Senhora **FRANCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **Vigia** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **FRANCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **Vigia** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa a nomeada a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de CARGO DE **VIGIA** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela
Presidente

PORTARIA Nº 007/2024

Que nomeia o Senhor **JOÃO PAULO BISPO BARROS**, para o cargo de **Vigia** desta Câmara Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **JOÃO PAULO BISPO BARROS**, para o cargo de **Vigia** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Com o presente ato, passa o nomeado a fazer parte do Quadro de Funcionários no cargo de CARGO DE **VIGIA** DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 de janeiro de 2024.

Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VI do Art. 175 do Regimento Interno desta Câmara, depois de ouvir a maioria de seus Membros aprova e eu, **Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela**, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Fica criado de acordo com a Legislação em vigor, a Estrutura Administrativa Organizacional e Funcional, Quadro Permanente e o de Provimento em Comissão dos Funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MA.

Parágrafo Único: O Quadro dos Funcionários referendados no Art. 1º está disposto nos Anexos I e II da presente Resolução.

TÍTULO I

Da Estrutura e das Atribuições dos Órgãos

CAPÍTULO I

Da Estrutura Administrativa

Art. 2º - A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA tem a seguinte estrutura administrativa básica:

I – Mesa

a) Presidência Gabinete

b) Vice-presidente

II – Secretaria Geral da mesa

a) 1º Secretário

b) 2º Secretário

III – Procurador Jurídico Geral

IV – Assessoria Legislativa

V – Contador Geral

VI – Diretoria Administrativa

VII – Tesouraria

VIII – Secretaria Geral da Mesa

IX - Assessoria de Controle Interno

X – Pregoeiro

XI - Fiscal de contrato

XII - Agente de contratação

XIII – Órgãos Técnicos